



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia a estrutura organizacional da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, conforme Decreto Legislativo nº 69/2018, e revoga o Ato da Presidência nº 1/2023.

Rerlison Teixeira de Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, resolve:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 2/2025

Art. 1º Fica nomeada a estrutura organizacional da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, normatizada pelo Decreto Legislativo nº 69, de 13 de dezembro de 2018, com os seguintes membros:

I - PEDRO MOTOITIRO KAWAI, Vereador, que exercerá a Diretoria da Escola do Legislativo;

II - MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA, Diretora do Departamento Legislativo, que exercerá a Coordenadoria da Escola do Legislativo;

III - ÉRICA APARECIDA CRUZ DINIS, Servidora, que exercerá a Secretaria da Escola do Legislativo;

IV - SILVIA MARIA MORALES, Vereadora, que exercerá o cargo de Conselheira da Escola do Legislativo;

V - BRUNO DIDONÉ DE OLIVEIRA, Servidor, que exercerá o cargo de Conselheiro da Escola do Legislativo;

VI - HELIANI BERLATO – Professora Universitária, que exercerá o cargo de Conselheira da Escola do Legislativo; e

VII - JOSUÉ ADAM LAZIER – Professor Universitário, que exercerá o cargo de Conselheiro da Escola do Legislativo.

Art. 2º Fica revogado o Ato da Presidência nº 1, de 4 de janeiro de 2023.

Art. 3º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 13 de janeiro de 2025.

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 13 de janeiro de 2025.

Mariane Vicente Pereira de Souza
Diretora do Departamento Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Piracicaba. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://piracicaba.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W044W41Y31HE5K89>, ou vá até o site <https://piracicaba.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W044-W41Y-31HE-5K89

